



Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Av. Sebastião Clemente, s/n Tacaimbó-PE

CNPJ: Nº 10.091.601/0001-00

LEI Nº 541/2007

EMENTA: Concede Título de Cidadania do Município de Tacaimbó e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica outorgado o "Título de Cidadania Honorária" de Tacaimbó a Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito **RENATA DA COSTA LIMA CALDAS MACHADO** pelos inúmeros, inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município, no exercício de sua função, durante o período em que esteve nesta cidade.

Art.2º - Ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tacaimbó compete, em comum acordo com a homenageada e com o autor desta propositura, designar dia e hora para, em sessão solene e festiva, fazer a outorga do pergaminho alusivo ao Título a que se refere o Artigo 1º desta Lei.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2007.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA PEREIRA
- Prefeito -